



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de São Cristóvão
São Cristóvão - Sergipe

LEI Nº 00188

De 27 de abril de 1.988

Denomina Logradouro Público e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe:
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

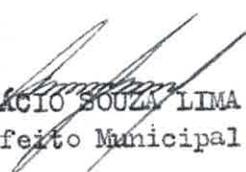
Art. 1º - Fica denominada de Avenida Prefeito "Elizio Car
melo" a atual Avenida Maginal, localizada no Bairro Rosa Elze, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a confeccio-
nar Placas e tomar toda medida necessária para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, (SE) -
em: 27 de abril de 1.988.


HORÁCIO SOUZA LIMA
Prefeito Municipal


MARIA DA PUREZA SANTOS
Secretária.